

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 2320/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0432.0015004/2022-72,

RESOLVE

CONCEDER horário especial à servidora **DANIELLE ARÊA LEÃO DANTAS**, Analista Ministerial, matrícula n° 232, com redução em 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí, no período de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023, com fulcro no art. 107, § 3º, da Lei Complementar n° 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/07/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269401** e o código CRC **3574199F**.